



**OF. UGCC/DAP nº 071/2017**

**Jundiaí, 22 de setembro de 2017.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao **Ofício PR/DL nº 275/2017**, datado de 13 de julho do corrente ano, referente ao **Projeto de Lei nº 12.302**, que altera o Plano Diretor para prever, em loteamentos, mureta delimitando a testada dos lotes e calçadas com material antiderrapante, vimos apresentar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Qualquer alteração da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, implica em estudos aprofundados e avaliações conjuntas com outras adequações que se façam necessárias oportunamente, em uma revisão geral do Plano Diretor do Município.

Isto posto, a Unidade de Gestão, posiciona-se contrária a proposta, salientando que além de ser um processo demorado, exige a realização de audiência pública, portanto as questões relativas a matéria não devem ser tratadas individualmente.

Respeitosas saudações.

**TIAGO ADAMI**

Diretor do Deptº de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a